



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 305/2008

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAKKAUBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAKKAUBA".

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAKKAUBA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.486.594/0001-46.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

FF

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / Dezembro / 2008
DE N.º 84710
UMUARAMA, 31 / 12 / 2008
FF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO